

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 118 /2025-CASA CIVIL
Salvador, 26 de setembro de 2025.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 25.611/2024, de autoria da Deputada Fátima Nunes, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1733/2025 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssima Senhora



Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Autenticar documento em <https://abalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340032003300320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.